



De: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Para: Comissão Eleitoral do IFRS- Campus Bento Gonçalves

Prezados,

Inicialmente cabe a mim manifestar que todas as ações de campanha estão sendo realizadas conforme as orientações dispostas no REGULAMENTO ELEITORAL DOS PROCESSOS DE CONSULTA PARA OS CARGOS DE REITOR(A) DO IFRS E DE DIRETORES(AS)-GERAIS DOS CAMPI ALVORADA, BENTO GONÇALVES, CANOAS, CAXIAS DO SUL, ERECHIM, FARROUPILHA, FELIZ, IBIRUBÁ, OSÓRIO, PORTO ALEGRE, RESTINGA, RIO GRANDE, ROLANTE, SERTÃO, VACARIA E VIAMÃO, REFERENTES AO PERÍODO DE 2020 A 2024.

Assim, em resposta a denúncia formulada pelo servidor Augusto Veber, onde ele questiona que,

“conforme o Art. 20 do edital, o candidato Rodrigo Monteiro está fazendo propaganda em local não permitido, inclusive deteriorando o material gráfico da candidata Elis.”

Tenho a declarar que:

- Os materiais relacionados à minha campanha estão sendo distribuídos somente aos servidores e alunos que, por livre e espontânea vontade, manifestam concordância e desejo de receber;
- Os alunos e servidores que recebem quaisquer materiais de campanha estão sendo orientados, no momento distribuição, que é de uso individual e privado, não sendo consentido fixar material em locais não permitidos pelo regulamento. Esta orientação é reforçada durante as visitas agendadas em sala de aula e pode ser confirmada por membros da CE que acompanham as visitas;
- Não encontrei na denúncia evidências de que o ato tenha partido de qualquer pessoa diretamente envolvida na minha campanha, não podendo atribuir a mim a responsabilidade sobre o fato relatado.



Neste caso, se for do interesse desta CE e do denunciante, e para que possamos responder pontualmente esta demanda, solicito que me apresentem evidências de que a fixação deste material foi realizada por mim ou por alguma pessoa diretamente ligada à minha campanha.

Por fim, fico à disposição desta CE.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Otávio Câmara Monteiro'.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Candidato a Diretor Geral

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2019.